



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 535 /2024.

Expediente para leitura

Em 18/09/24

Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que revitalize a capela do cemitério da Praia do Saco - Mangaratiba/RJ".**

JUSTIFICATIVA



A presente propositura visa diminuir o transtorno gerado aos moradores de Mangaratiba que têm grande dificuldade na despedida do ente querido, sobretudo, pela falta de zelo do local. Uma benfeitoria necessária se faz presente na capela da Praia do Saco, tal como melhorar o acesso, iluminar, pintar, colocar água e trocar as lâmpadas e outras.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os moradores, tendo em vista o abandono do local.

Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira  
(João Felippe)  
Vereador / Autor